



CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Portaria nº 118/2023

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e pelo Manual de Gestão de Pessoas - Portaria 41/2021, resolve:

Nomear a servidora abaixo relacionado para exercer a Função Gratificada (FG) de Supervisor de Departamento da Secretaria de Assuntos Técnicos (SAT):

TÁBATA KOZERSKI – a contar de quatro de outubro de dois mil e vinte e três.

Registre-se.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.


DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE
Presidente